LEI Nº 1252-A

Projeto de Lei nº 11/03
de autoria do
Vereador Fernando Bispo

Denomina Luiz Varela Guimarães o Projeto que está sendo desenvolvido na Área Continental do Município, destinado à preservação do meio-ambiente.
Proc. nº 12461/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Luiz Varela Guimarães o Projeto que está sendo desenvolvido na Área Continental do Município, destinado à preservação do meio-ambiente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de abril de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 26/04/03
Jornal Vicentino
Proc. 18/03